



DECRETO Nº 2864 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1684

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$42.855,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			42.855,38
02	17 02	Divisão de Esportes, Lazer e Turismo	
454	27.812.0273.2093.0000	Auxilio Financeiro p/ Setor Cultural - Lei Aldir Blanc	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 031	MINISTERIO DA CULTURA	
455	27.812.0273.2093.0000	Auxilio Financeiro p/ Setor Cultural - Lei Aldir Blanc	27.855,38
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 031	MINISTERIO DA CULTURA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	42.855,38
	Fontes de Recurso
	05 81 42.855,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


 ABIGAIL CATELI DIAS
 Prefeita Municipal


 MARCO AURÉLIO GUARIDO
 Secretário Municipal da Fazenda